



IMPACTOS DE ESTRADAS NA AMAZÔNIA: A POLÊMICA DA RODOVIA MANAUS-PORTO VELHO (BR-319)

Philip M. Fearnside

Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA; Av. Andre Araujo, 2936.C.P. 478; 69011-970 Manaus, Amazonas. *email*: pmfearn@inpa.gov.br

A rodovia BR-319 ligava Manaus, Amazonas, a Porto Velho, Rondônia, até que se tornou intransitável em 1988. Agora a BR-319 é proposta para reconstrução e pavimentação, que facilitaria a migração do “Arco do Desmatamento” na parte sul da região amazônica até fronteiras novas ao norte. A finalidade da estrada, que é facilitar o transporte até São Paulo dos produtos das fábricas na Zona Franca de Manaus, seria servida melhor transportando os produtos em *containers* por navios até o porto de Santos. A falta de uma conexão por terra até Manaus atualmente representa uma barreira significativa à migração à Amazônia central e do norte. O Estudo de Impacto Ambiental/Relatório sobre Impactos no Meio Ambiente (EIA/RIMA) do projeto de reconstrução sobreestima sistematicamente os benefícios da estrada e subestima seus impactos. Mudanças que seriam necessárias antes de pavimentar a estrada para atenuar estes impactos incluem o zoneamento, a criação de reservas, e um grande aumento da governança na área, incluindo programas de licenciamento e de controle do desmatamento. Também seriam necessárias mudanças mais fundamentais, especialmente o abandono da tradição de longe data no Brasil de conceder direitos de posse àqueles que invadem terras públicas. Evidentemente, a “MP da grilagem” (Medida Provisória 458, de 2009) representa um retrocesso grave neste sentido. Organizar a ocupação amazônica de tal maneira que a construção e a melhoria da estrada cessam de conduzir inexoravelmente ao desmatamento explosivo e descontrolado deve ser um pré-requisito para a aprovação da BR-319 e outros projetos rodoviários para os quais se espera grandes impactos. Estes projetos poderiam fornecer o ímpeto que precisa para efetivar a transição no sentido de para a apropriação da terra pública por ambos os posseiros pequenos e por “grileiros” (reivindicadores ilegais em grande escala). Adiar a reconstrução da estrada seria aconselhável até que as mudanças apropriadas possam ser efetuadas.

Palavras-Chave: Amazônia, BR-319, Desmatamento, Estradas, Grilagem, Manaus, Porto Velho, Rodovias